CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

PORTARIA N.º 006/2003

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere,

RESOLVE: determinar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 25, 26, 01 e 02 de dezembro de 2003 em função das comemorações do Natal e Ano Novo.

Urucuia - MG, 23 de dezembro de 2003.

MARIA LOURDES ROSÁRIO DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente